



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, RODÍZIO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, de acordo com o detalhamento abaixo:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total.
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO PEQUENO. Prestação de serviço de conserto de pneu de veículo pequeno.	SRV	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
2	SERVIÇO DE REMENDO SIMPLES DE PNEU DE VEÍCULO PEQUENO. Prestação de serviço de remendo simples de veículo pequeno.	SRV	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
3	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEU DE VEÍCULO PEQUENO. Prestação de serviço de rodízio de pneu de veículo pequeno.	SRV	40	R\$ 28,33	R\$ 1.133,20
4	SERVIÇO DE TIP TOP DE PNEU DE VEÍCULO PEQUENO. Prestação de serviço de tip top de pneu de veículo pequeno.	SRV	35	R\$ 63,33	R\$ 2.216,55
5	SERVIÇO DE TROCA DE PITO DE PNEU DE VEÍCULO PEQUENO. Prestação de serviço de troca de pito de pneu de veículo pequeno.	SRV	39	R\$ 26,67	R\$ 1.040,13
6	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DE VEÍCULO PEQUENO. Prestação de serviço de troca de pneu de veículo pequeno.	SRV	40	R\$ 31,67	R\$ 1.266,80
7	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE VEÍCULO PEQUENO. Prestação de serviço de vulcanização de pneu de veículo pequeno.	SRV	40	R\$ 76,67	R\$ 3.066,80
VALOR TOTAL					R\$ 10.823,48

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total.
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO GRANDE. Prestação de serviço de conserto de pneu veículo grande.	SRV	35	R\$ 81,67	R\$ 2.858,45
4	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEU DE VEÍCULO GRANDE. Prestação de serviço de rodízio de pneu de veículo grande.	SRV	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
6	SERVIÇO DE TIP TOP DE PNEU DE VEÍCULO GRANDE. Prestação de serviço de tip top de pneu de veículo grande.	SRV	35	R\$ 123,33	R\$ 4.316,55
8	SERVIÇO DE TROCA DE PITO DE PNEU DE VEÍCULO GRANDE. Prestação de serviço de troca de pito de pneu de veículo grande.	SRV	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
10	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DE VEÍCULO GRANDE. Prestação de serviço de troca de pneu de veículo pequeno.	SRV	40	R\$ 73,33	R\$ 2.933,20
12	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE VEÍCULO GRANDE. Prestação de serviço de vulcanização de pneu de veículo grande.	SRV	40	R\$ 133,33	R\$ 5.333,20
VALOR TOTAL					R\$ 19.116,40

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Os serviços de borracharia para a frota de veículos da Secretaria da Educação composta por ônibus escolares e carro tipo passeio, justifica-se pela necessidade de manutenção e reparos de pneus. Justificamos ainda que a frota de veículos da Secretaria da Educação é essencial para garantir o deslocamento seguro e eficiente de seus usuários, sendo eles, alunos e técnicos da



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Secretaria da Educação, portanto é imprescindível que os pneus estejam em perfeito estado de conservação garantindo a segurança e a qualidade do transporte.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 A contratação dos serviços de Conserto, Rodízio e Vulcanização de pneus e Câmaras de ar para a frota de veículos da Secretaria da Educação do Município pode ser realizada de forma fracionada mediante solicitação ou necessidade conforme demanda. Dessa forma, garantimos a eficiência na manutenção dos veículos.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução dos serviços deste objeto se dará a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência se dará diretamente pela Contratada, na Sede do Município de Irauçuba.

7. DA SEGURANÇA E DO SIGILO

7.1. A CONTRATADA será responsável pela segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

7.2. Guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

Irauçuba/CE, 08 de julho de 2024.

Maria Jussara Rodrigues Oliveira
Secretária Interina da Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

1.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldome empreendedor.gov.br; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação; Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil; Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações; Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil; Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

II) CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa, ou presidente da cooperativa, conforme o caso;

REGULARIDADE FISCAL

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

IV) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

V) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

VI) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

VII). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

VIII). Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

I) Comprovação de experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, por meio de um ou mais "Atestados" e/ou "Certidões" fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da empresa ou do seu sócio/titular.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos dois últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial.

II) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

DECLARAÇÕES

I) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, emitida por um período de até 60 (sessenta) dias, salvo previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal, ficando a licitante responsável por juntar a respectiva comprovação OU Declaração de responsabilidade do licitante para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, podendo ser utilizado modelo próprio;

II) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

2.0 HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:

- I) Cópia do Registro Geral - RG;
- II) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III) Cópia do Comprovante de Residência;
- IV) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);
- V) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- VI) prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições Federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- VII) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 452, de 1º de maio de 1943 Alterada pela Lei Nº 12.440, de 07 de julho de 2011 – DOU DE 08/07/2011.
- VIII) Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

MAPA DE RISCO

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto, RODIZIO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE.	

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01		
Especificação deficiente da demanda		
Probabilidade:	X Baixa Média Alta	
Impacto:	Baixa X Média Alta	
Id	Dano	
1.	Contratação e execução deficiente do objeto	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.	Setor Requisitante / Ordenador / Responsável pelo planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.	Responsável pelo planejamento / Ordenador

RISCO 02		
Descumprimento de formalidade legal		
Probabilidade:	X Baixa Média Alta	
Impacto:	Baixa X Média Alta	
Id	Dano	
1.	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação.	Ordenador
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.	Alta Administração / Ordenador

RISCO 03	
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	X Baixa Média Alta
Impacto:	Baixa X Média Alta

[Handwritten signature]



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Id		Dano	
1.		Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Id		Ação Preventiva	Responsável
1.		Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Alta administração / Ordenador
2.		Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.	Alta administração / Ordenador
Id		Ação Preventiva	Responsável
1.		Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Alta administração / Ordenador
2.		Designar membros com mais experiência em contratações.	Ordenador

RISCO 04					
Estudos preliminares deficientes					
Probabilidade:		Baixa		Média	X Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id		Dano			
1.		Dispensa de Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.			
Id		Ação Preventiva	Responsável		
1.		Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos do Decreto Municipal nº 120/2023 que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.	Responsável pelo planejamento.		
Id		Ação de Contingência	Responsável		
1.		Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.	Responsável pelo planejamento.		

RISCO 05					
Falha na elaboração do Termo de Referência					
Probabilidade:		Baixa		Média	X Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id		Dano			
1.		Dispensa de Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.			
Id		Ação Preventiva	Responsável		



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 120/2023, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.	Responsável pelo planejamento.
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.	Responsável pelo planejamento / Ordenador

RISCO 06						
Desaprovação dos atos da fase preparatória e minutas pelo Setor Jurídico						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Atraso no processo e consequentemente na contratação					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Revisar todos os atos da fase preparatória do processo, bem como as minutas elaboradas, se estão de acordo com a Lei nº 14.133/2023, Decreto Municipal Nº 120/2023 e demais regulamentos que regem as Contratações Públicas, antes do envio para o Setor Jurídico responsável pela emissão de parecer.			Responsável pelo planejamento / Ordenador		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Determinar a correção e adequação dos atos em desacordo com as legislações, conforme apontamentos do Setor Jurídico responsável pela emissão do parecer, estabelecendo prazo para proceder com as devidas adequações.			Ordenador		

RISCO 07						
Atraso na publicação do aviso de contratação e andamento do processo administrativo						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso no processo e consequentemente na contratação					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Monitorar o andamento dos procedimentos de publicação e demais fases do processo junto ao Setor de Licitações.			Responsável pelo planejamento / Ordenador		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Intervir junto ao Setor de Licitações, se informando das motivações dos atrasos para que eventuais falhas técnicas e/ou humanas sejam sanadas.			Ordenador		

RISCO 08



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Licitante vencedora não assinar o contrato						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não contratação e atraso na execução dos serviços					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Analisar e julgar de forma objetiva as propostas de preços e a documentação de habilitação, conforme os princípios das licitações públicas, se necessário até promovendo diligências para sanar eventuais dúvidas, com vistas a subsidiar os julgamentos, para atestar de fato que a licitante a ser declarada vencedora cumpra todos os requisitos e tenha a capacidade de fornecer os bens			Comissão de Contratação		
2.	Revisar todo o processo de julgamento antes da homologação.			Ordenador		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Abrir processo administrativo de penalização para licitantes que não atenderem a convocação para assinatura de contrato			Ordenador		
2.	Anular e/ou revogar o processo em caso de identificação de vício insanável e/ou irregularidades, determinando a abertura de um novo processo licitatório			Ordenador		
3.	Substituir membros da Comissão de Contratação em caso de incapacidade, não cumprimento de suas atribuições e/ou cometimento de irregularidades, com abertura de processo administrativo disciplinar			Ordenador / Setor Jurídico / Controladoria Interna		

RISCO 09						
Contratada não cumprir o contrato, em todo ou em parte.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso e/ou não execução dos serviços.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Acompanhar a execução contratual e realizar notificações quando necessário.			Fiscal de contrato / Gestor de contrato / Ordenador		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Proceder com processo de rescisão contratual e abertura de processo administrativo para penalização da Contratada infratora.			Fiscal de contrato / Gestor de contrato / Ordenador / Setor Jurídico / Controladoria Interna		
2.	Determinar a abertura de novo processo licitatório.			Ordenador		



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



3.	Substituir Fiscal e/ou Gestor de contrato em caso de incapacidade, não cumprimento de suas atribuições e/ou cometimento de irregularidades, com abertura de processo administrativo disciplinar conforme o caso.	Ordenador
----	--	-----------

Irauçuba/CE, 08 de julho de 2024.

Maria Jussara Rodrigues Oliveira
Secretária Interina da Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

